



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018/PMEAI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018/PMEAI**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

## **1 - PREÂMBULO**

1.1. - O **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **HILÁRIO CZECHOWSKI**, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, torna público que realizará procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 28/05/2018, às 09:00 horas**, objetivando a aquisição do(s) objeto(s) constante(s) no **item 2**, de conformidade com as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

**1.2. - As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 28/05/2018. As propostas recebidas serão abertas às 09:00 horas do dia 28/05/2018. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 13:00 horas do dia 28/05/2018.**

1.3. - Em conformidade com o disposto no Art. 17, § 5º, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília – Distrito Federal.

1.4. - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro designado pelo Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e responsável pelo processamento e julgamento da licitação, por intermédio do Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

1.5. - Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente em Agências do Banco do Brasil.

1.6. – O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresas e empresas de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## **2 – DO OBJETO**

2.1. – A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e equipamentos/material permanente diversos, com recursos do Programa "Família Paranaense Incentivo IV", através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I e demais condições seguintes.

## **3 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

3.1. – O(s) objeto(s) deste edital deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do termo contratual, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, com retirada total até 31/12/2018.

3.2. - O prazo de entrega poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



3.3. – O(s) objeto(s) do presente edital, deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, onde será verificado a marca, modelo e demais especificação(ões) do(s) produto(s) ofertado(s), reservando-se ao Município de Espigão Alto do Iguaçu, o direito de recusar o(s) produto(s) em desacordo com o pedido.

#### 4 - EDITAL

4.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO III - Modelo de Declaração de Observância Constitucional;
- ANEXO IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Responsabilidades;
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP;
- ANEXO VII - Minuta do Contrato de Fornecimento.

4.2. - O presente Edital estará à disposição dos interessados na Sala do Departamento de Compras e Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasília, 551, Centro, CEP: 85.465-000, Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

4.3. - A retirada do Edital diretamente no Setor de Compras e Licitações, no local acima indicado, poderá ser feita nos dias úteis, no horário de expediente das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante assinatura de recebimento.

4.4. – Eventuais impugnações deste Edital devem ser formalizadas em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública através do e-mail: [licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br).

4.5. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas, através do endereço da sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, CEP: 85.465-000, na pessoa do Pregoeiro designado para o presente pregão, ou então, através do e-mail: [licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br), e/ou através do Fone/Fax: (46) 3553-1484, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública no sistema.

4.6. – O pregoeiro emitirá sua decisão ou resposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da impugnação ou consulta respectivamente, procedendo aos encaminhamentos necessários.

4.6.1. – Não serão conhecidas as impugnações ou consultas apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente e/ou não identificado no processo licitatório para responder pelo licitante.

#### 5 – RECURSOS FINANCEIROS

5.1. - Para cobertura das despesas decorrentes da aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação serão utilizados recursos financeiros provenientes do Orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, e serão empenhados e pagos através da seguinte Classificação Funcional Programática:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0801.2057 – Apoio a População Carente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 00784 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

CONTA: 03011



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
FONTE DE RECURSO: 00784 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS  
CONTA: 03081

### 6 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. - **A participação nesta licitação é exclusiva às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e que apresentem a documentação solicitada, no local, dia e horário informados no preâmbulo deste edital.**

6.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

6.3. - É vedada à participação de empresas em forma de consórcios e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

6.4. - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer os produtos em perfeitas condições de utilização.

6.5. – Quando do cadastramento da proposta no site do Banco do Brasil, o proponente deverá estar ciente que o CNPJ cadastrado para participação deverá ser o mesmo constante na proposta e nos demais documentos de habilitação e, no caso de adjudicação, o contrato será firmado com este mesmo CNPJ.

### 7 – DA FORMA DE CREDENCIAMENTO

7.1. – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País ou acessar o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

7.2. – A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, exceto quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificada.

7.3. – O sigilo da senha é de exclusiva responsabilidade do usuário, bem como o uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

7.4. – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

### 8 – PARTICIPAÇÃO

8.1. – A participação na presente licitação se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e o horário limite estabelecido neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



8.2. – A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) na opção Acesso Identificado.

8.3. – O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação especificadas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.4. – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus da perda de negócios em decorrência da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### 9 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

9.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) declarar o vencedor;
- h) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### 10 – ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. – A partir do horário previsto neste Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preços, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro à aceitabilidade das propostas.

**10.2. – Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo estimado neste Edital (REFERENTE AO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA CADA LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.**

10.3. – O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4. – Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.5. – Somente serão aceitos lances com valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

10.6. – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



10.7. - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados do valor, em tempo real do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

10.8. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

10.9. - A etapa de lances na sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).

10.9.1. - Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

10.10. – Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e decidir sobre a sua aceitação.

10.11. – O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**10.12. - Os documentos relativos à HABILITAÇÃO, solicitados no ITEM 14 deste Edital, deverão ser remetidos (enviados) através de "FAX-SÍMILE" pelo Telefone: (46) 3553-1484 ou pelo endereço eletrônico e-mail: [licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br), no prazo máximo de até 03 (três) horas, a partir do encerramento da recepção dos lances, para comprovar a regularidade de situação do autor da proposta. O não cumprimento do referido prazo acarretará na desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.**

**10.13. – Os documentos exigidos para HABILITAÇÃO, constantes no ITEM 14 deste Edital, deverão ser encaminhados posteriormente no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de encerramento da disputa no sistema, em original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial, juntamente com a proposta de preços escrita, para a Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, localizada na Avenida Brasília, 551, Centro, CEP: 85.465-000, Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo recebimento. O não cumprimento do referido prazo acarretará na desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.**

10.14. - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação/proposta dentro do(s) prazo(s) estabelecido(s) nos subitens 10.12 e 10.13, acarretará nas sanções previstas no item 19, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

10.15. - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências de HABILITAÇÃO, o Pregoeiro examinará a proposta e/ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente,



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.16. – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para contratação.

10.17. – Constatado o atendimento das exigências estabelecidas neste Edital, o objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta com lance de menor valor.

10.18. - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

### **11 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

11.1. - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico será considerada como evidência de que a proponente tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega dos objetos deste edital.

**11.2. – Na proposta inicial, cadastrada no sistema, deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio "INFORMAÇÕES ADICIONAIS" as ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS (Descrição básica e a marca). A não inserção dessas informações neste campo, implicará na desclassificação da proponente, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta. A proposta de preços também deverá ser anexada no sistema eletrônico em campo próprio (DOCUMENTOS) com todas as informações solicitadas, porém, na anexação da proposta é VEDADA a identificação do proponente, sob pena de desclassificação. Para anexar a proposta pode-se utilizar o modelo do Anexo II. A não anexação da proposta de preços no sistema acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa proponente.**

11.2.1. – Caso não seja possível informar a marca e o modelo dos produtos/equipamentos propostos, obrigatoriamente deverá ser informado à procedência e devidamente justificada.

11.3. - A não inserção das informações solicitadas nos itens 11.2 e 11.2.1 no sistema, implicará na desclassificação da proponente, face à ausência de informações suficientes para classificação e avaliação da proposta apresentada.

11.4. – O(s) objeto(s) deverá(o) ser cotado e conter as especificações mínimas contidas no Termo de Referência - ANEXO I.

11.5. - A proposta apresentada no sistema e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, mão de obra e equipamentos para instalação dos equipamentos junto ao local de entrega, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis para o perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual, e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável, e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos.

11.6. - Na ausência de cotação do prazo de garantia, prazo de entrega e de validade da proposta, estes serão considerados pelos prazos previstos neste edital, independentemente de qualquer outra manifestação.



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



11.7. – A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.8. - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

### **12 – DA PROPOSTA ESCRITA**

12.1. - A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta escrita conforme modelo constante do ANEXO II, com o valor oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da empresa citada nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, nome, cargo, número do rg e do cpf do representante, número de agência de conta bancária, nos prazos estipulados nos subitens 10.12 e 10.13, deste Edital, devendo a mesma conter ainda:

- a) número do lote e do item do objeto cotado e quantidade;
- b) especificações, marca e modelo dos objetos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO II, deste Edital;
- c) valor unitário e total do(s) objeto(s) cotado(s);
- d) prazo de garantia mínima dos equipamentos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega, nos termos do ANEXO I;
- e) prazo e local de entrega nos termos do item 3 deste Edital;
- f) validade da proposta nos termos do item 13 deste Edital;
- g) forma de pagamento nos termos do item 20 deste Edital;
- h) data e assinatura do representante legal da proponente.

12.2. - Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula, para os valores unitários, totais e globais.

12.3. - Na ausência de cotação do prazo de garantia, prazo de entrega e de validade da proposta, estes serão considerados pelos prazos previstos neste edital, independentemente de qualquer outra manifestação.

12.4. – A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

12.5. - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

### **13 – DA VALIDADE DA PROPOSTA**

13.1. – Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo mínimo de validade da proposta, contados a partir da data de abertura do pregão no sistema.

### **14 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

14.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



- a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do pregão no sistema, caso não conste o prazo de validade expresso no documento;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do pregão no sistema, caso não conste o prazo de validade expresso no documento;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova da Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. *Em virtude da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil de 22 de outubro de 2014, ficam unificadas em um único documento, a prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto âmbito da receita federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional. A unificação das certidões negativas está prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014;*
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) prova de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos Termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de maio de 1943. (A certidão poderá ser emitida através do endereço: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao));
- h) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do pregão no sistema, caso não conste o prazo de validade expresso no documento;
- i) declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do modelo constante do ANEXO III, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) declaração de idoneidade, nos termos do modelo constante do ANEXO IV, assinada pelo representante legal da licitante;
- k) declaração de responsabilidades, nos termos do modelo constante do ANEXO V, assinada pelo representante legal da empresa;
- l) em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada juntamente com a proposta, declaração conforme modelo constante do ANEXO VI deste Edital, para fins de HABILITAÇÃO, devidamente instruída com certidão expedida pela Junta Comercial ou prova de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, que comprove a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP). Em se tratando de sociedade simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- m) alvará de funcionamento da sede da empresa licitante;
- n) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 90 (noventa) dias da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade





# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. A qualificação econômica financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderá ser comprovada através do termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

14.2. – Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, na data de realização do pregão, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

14.3. – O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### 15 – DO PREÇO MÁXIMO POR LOTE

15.1. - Serão classificadas para a fase de lances, as propostas que apresentarem preços iguais e/ou inferiores ao preço máximo estimado para o lote, constantes no Termo de Referência - ANEXO I, no(s) qual(is) deverá(o) estar computados todos os impostos, encargos e quaisquer despesas incidentes, conforme previsto no presente edital.

### 16 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. – Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, observando as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital.

16.2. - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

16.3. - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

16.4. - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### 17 - RECURSOS

17.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.

17.3. – Após decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento de licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



17.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito Municipal, para homologação.

17.5. – O acolhimento das razões do recurso, importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **18 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

18.1. – Adjudicado e Homologado o(s) objeto(s), a Prefeitura Municipal convocará a proponente, que deverá assinar o termo de contrato (modelo constante do ANEXO VII) em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

18.2. - A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

18.3. – Ocorrendo à hipótese indicada no item 18.2., caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as penalidades legais estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

18.4. – A Proponente deverá no ato da assinatura e durante a vigência do Contrato, manter sua situação regular perante o FGTS e INSS.

### **19 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

19.1. – A(s) licitante(s) vencedora(s) do certame sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - o atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

19.2. - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **20 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

20.1. - O pagamento do valor devido será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de entrega, emissão da Nota Fiscal de Venda, a ser efetuado diretamente em



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



conta bancária em nome da CONTRATADA, desde que atendidas todas as exigências do edital e do respectivo instrumento contratual.

### **21 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. – O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

21.2. - É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

21.4. - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, podendo ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

21.5. - O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

21.6. - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.7. - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.8. - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.9. - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

21.10. - A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

21.11. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

21.12. - Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

21.13. - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.



## 22 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de maio de 2018.

**JOSÉ CARLOS ANDREIV**

Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018/PMEAI**

**1 – INTRODUÇÃO A BASE LEGAL** - A elaboração deste Termo de Referência esta sendo feito de acordo com o estabelecido nos Incisos I e II do Artigo 8º e no Inciso II do Artigo 21 do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000.

**2 – NECESSIDADES E OBJETIVOS:** A aquisição se dará tendo em vista a necessidade de melhoria nas condições de trabalho dos funcionários bem como no atendimento à população espigoense.

**3 – DO(S) OBJETO(S) E ESPECIFICAÇÃO(ÕES) MÍNIMA(S) DO(S) OBJETO(S):** A licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e equipamentos/material permanente diversos, com recursos do Programa "Família Paranaense Incentivo IV", através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações mínimas contidas no presente **Termo de Referência** e demais condições constantes no **Pregão Eletrônico nº 027/2018/PMEAI** e seus anexos, sendo:

<b>Lote</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Especificações e Características dos Produtos</b>	<b>Valor Máximo Unitário</b>	<b>Valor Máximo Total</b>
<b>Conta: 27051-2 – FAMILIA PR INCENTIVO IV - MATERIAIS DE CONSUMO</b>					
1	01	Unid	Jogo banco imobiliário grande e com caixa de madeira p/ guardar	170,00	170,00
2	01	Unid	Jogo da memória 40 peças e cx em madeira p/ guardar	50,00	50,00
3	10	Unid	Toalhas de rosto, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm, cores: marron, branca e vermelha	12,00	120,00
4	01	Unid	Kit jogo da memória, com 10 jogos diversos em mf, idade recomendada: a partir dos 03 anos, gênero: unisex, desenvolvimento pedagógico, coordenação motora, percepção de formas, memória adicionais: kit com 10 jogos de memória sortidas, cada jogo formado por peças com figuras em um dos lados. cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças serigrafadas em um dos lados	180,00	180,00
5	01	Unid	Jogo da memória frozen disney, tamanho 18,00 x 5,00 x 24,00	30,00	30,00
6	01	Unid	Jogo da memória personagem Moana, com idade recomendada 3 a 4 anos, composição/material: madeira, número de participantes indiferente, como jogar memorizar	30,00	30,00



# PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



			onde estão as peças com a mesma figura, conteúdo da embalagem; 1 jogo de memória, dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – axlpx 18x5x24cm		
7	01	Unid	Jogo da memória do homem-aranha, dados técnicos: fotos ilustrativas; peso: 0,2 kg; largura/comprimento/espessura: 4x14x14cm; não possui pequenas peças; idade recomendada: a partir de 3 anos	35,00	35,00
8	01	Unid	Jogo sequência lógica educativo, são 16 peças com figuras sobre poluição pintadas em sequencia lógica. O joguinho é totalmente atóxico as gravuras são feitas em mdf e os desenhos são serigrafados	30,00	30,00
9	01	Unid	Bullying não jogo educativo e escolar, 1 tabuleiro de mdf medindo 380mm x 260mm x 6mm, 50 cartas de papelão medindo 90mm x 50mm, 04 cones e dado para maiores de 07 anos, 02 a 04 participantes	115,00	115,00
10	01	Unid	Jogo o que é diferente? academia da mente, conteúdo da embalagem 1 ampulheta e 15 cartelas, dimensões aproximadas do produto (cm) – axlpx 21x16x5cm, idade recomendada 5 a 7 anos	70,00	70,00
11	01	Unid	Casa boneca, mdf cru, altura 60, comprimento 44, largura 20, casinha de madeira com escadas, com 32 mini móveis	60,00	60,00
12	02	Unid	Pincel artístico profissional, kit /c 13 tamanhos, cor: marrom e amarelo queimado, cabo: madeira, cerdas: nylon, numeração: 0,2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24, contem também móveis casa de bonecas em mdf cru com 33 móveis	75,00	150,00
13	01	Unid	Kit brinquedo dinossauro borracha, tamanho grande, contém 4 dinossauros, (1 de cada) tamanho grande: aproximado de 20 a 30 dependendo do dinossauro, produto emborrachado duro	85,00	85,00
14	01	Unid	Livro wisc-iv - avaliação clínica e intervenção, 1ª edição autor: Aurelio Prifitera, Donald D. Saklofske e Lawrence G. Weiss, tradução: Gisele Alves / Ágata Cristina Lana / Isis de Vitta Rodrigues / Ronaldo Lana, isbn: 978-85-8040-753-2, 656 páginas, 15 x 23 cm	360,00	360,00
15	01	Unid	Livro intervenções e treinamento de pais na clínica infantil, isbn: 978-85-64468-01-6, formato: 16 x 23cm   368 páginas   peso: 640g, capa dura	104,00	104,00
16	02	Unid	Jogo da memória educativo	50,00	100,00
17	02	Unid	Quebra cabeças com 35 peças	40,00	80,00
18	02	Unid	Jogo de raciocínio logico	80,00	160,00
19	10	Unid	Tesoura profissional para costura 20cm	30,00	300,00
20	10	Unid	Pen drive 8gb	35,00	350,00



# PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



21	10	Unid	Pen drive 16gb	45,00	450,00
22	01	Cx	Régua 30 cm de alumínio caixa com 12 unidades	100,00	100,00
23	02	Cx	Régua de acrílico 30cm cristal, caixa com 24 unidades	45,00	90,00
24	01	Cx	Cola Bastão 36 Gramas - Brw Caixa Com 12	60,00	60,00
25	01	Cx	Borracha Max com cinta plástica pequena - caixa com 24 Unidades	60,00	60,00
26	02	Cx	Borracha Branca nº 40, com 40 unidades	22,00	44,00
27	01	Cx	Bloco Adesivo Post-it Papel Lembrete Recado Colorido, caixa com 36 blocos adesivos, cada bloco contem 100 folhas para anotações e recados medidas 7,6 x 7,6	150,00	150,00
28	10	Unid	Adesivo Instantâneo multiuso artesanato nº 3, alta viscosidade 20g, caixa com 12 unidades	10,00	100,00
29	20	Unid	Pasta catálogo com 100 envelopes finos, composição: externo e interno: laminado de PVC, envelopes em polietileno, 240mmx 330mm	17,00	340,00
30	02	Cx	Corretivo liquido caixa com 12 unidades	3,50	7,00
31	03	Cx	Papel Casca Ovo 180g A4 Branco, caixa com 50 folhas	20,00	60,00
32	01	Cx	Papel A4 - 180g/m2 com 500 folhas nas cores: rosa verona	175,00	175,00
33	01	Cx	Papel A4 - 180g/m2 com 500 folhas nas cores: azul paris	175,00	175,00
34	10	Unid	Estilete reforçado, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança	4,00	40,00
35	10	Unid	Organizador de mesa acrílica tripla móvel, lisa fume, medidas: 18,7 x 26,5 x 51 cm	60,00	600,00
36	01	Unid	Perfurador de papel cavia profissional até 100 folhas	190,00	190,00
37	01	Unid	Lápis de cor aquarelável, 60 cores sextavado	150,00	150,00
38	10	Cx	Lápis de cor, caixa c/12 cores, lápis com formato sextavado ponta resistente	10,00	100,00
39	10	Cx	Tinta Guache 12 cores, 15ml cada, para pintura em papel, papel cartão, cartolina, EVA, gesso, cerâmica solúvel em água, caixa com 12 frascos	10,00	100,00
40	10	Unid	Livro ata com 200 folhas numeradas, capa dura preta, tamanho 205 X 300mm	30,00	300,00
41	03	Cx	Plástico para plastificação A4, caixa com 200 unid, tamanho (210x297mm)	160,00	480,00
42	05	Cx	Imã de geladeira coruja 2cm porcelana, kit com 12 peças	50,00	250,00
43	05	Cx	Imã de geladeira joaninha 2cm porcelana, kit com 12 peças	50,00	250,00
44	02	Cx	Caneta marcador permanente; para plásticos, acrílicos, vinil e vidros; ponta média 2.0mm, caixa com 12 unidades	90,00	180,00
45	12	Cx	Papel sulfite A4, cada caixa com 10 resmas	200,00	2.400,00
46	20	Unid	Caderno espiral, capa mole 96 folhas	5,00	100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



47	20	Unid	Caderno grande, capa dura, 10 matérias, 200 fls	15,00	300,00
48	60	Unid	Cartuchos de tinta para Epson XP 411, 15 unid de cada cor: 196 amarelo, 196 preto, 196 ciano e 196 magenta	30,00	1.800,00
49	20	Unid	Toner compatível para Multifuncional Xerox Laser 3215	40,00	800,00
50	100	Unid	Sabonete p/ banho	1,55	155,00
51	100	Unid	Escova de dente	3,49	349,00
52	30	Unid	Shampoo p/ cabelo	9,29	278,70
53	30	Unid	Condicionador p/cabelo	12,00	360,00
54	20	Unid	Toalha de banho	15,00	300,00
55	10	Cx	Sabão em pó 1kg	10,00	100,00
56	05	Unid	Amaciante de 2 litros	8,00	40,00
57	100	Unid	Creme dental	3,09	309,00
58	10	Unid	Chinelo preto na numeração 39 e 40	14,69	146,90
59	10	Unid	Chinelo preto na numeração 37 e 38	14,69	146,90
60	05	Unid	Chinelo preto na numeração 41 e 42	14,69	73,45
61	05	Unid	Chinelo preto na numeração 35 e 36	14,69	73,45
62	01	Unid	Hd Externo 500gb Usb 3.0	730,00	730,00
63	01	Unid	Jogo 12 Copos Vidro, 340ml, Long Drink Suco Água	90,00	90,00
64	01	Unid	Jogo de Talheres Inox, 36 peças vermelho, 11x11x26 cm, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno, pote plástico, itens inclusos: 06 un - Faca para churrasco 5", 06 un - Garfo de mesa, 06 un- Colher de mesa, 06 un - Garfo de sobremesa, 06 un - Colher de sobremesa, 06 un - Colher para chá	70,00	70,00
65	01	Unid	Espelho 3mm lapidado 1,50x50cm com botões franceses cromado	150,00	150,00
66	02	Unid	Varal de chão retrátil, com abas chão dobrável slim estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi à pó, peças plásticas de polipropileno, comprimento 1,44 m largura 49 cm altura 89 cm peso liquido 2,74 kg	80,00	160,00
67	09	Unid	Painel Mural de Metal para recados, 50x80, quadro magnético liso com imã	62,00	558,00
68	01	Unid	Conjunto de painelas de alumínio 7 pçs, revestimento interno e externo em antiaderente starflon, tampas de vidro temperado com saída de vapor, painela de pressão em alumínio com corpo com revestimento interno e externo de antiaderente e tampa com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alça e cabo, itens inclusos: 1 espátula nylon; 1 painela de pressão 4,5l - 20cm; 1 painela 2l - 18cm; 1 painela 1,5l - 16cm; 1 caçarola	320,00	320,00





# PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



			3l - 20cm; 1 frigideira 22cm	1 frigideira 18cm		
69	06	Unid	Cesto Organizador com tampa 15 Litros, Composição: Polipropileno, Tamanho: 38,5cm x 28cm x 19cm, nas cores vermelho/azul/amarelo/branco/verde/rosa		200,00	1.200,00
70	01	Unid	Baú lua com rodízios, branco fosco, características: estrutura em MDF, pintura ultra violeta (UV), 1 tampo basculante, suporta até 20kg, peso: 13,01 Kg, dimensões: Altura: 42 cm Largura: 40 cm Profundidade: 65 cm		245,00	245,00
71	01	Unid	Baú lua com rodízios, turquesa, características: estrutura em mdf, pintura ultra violeta (uv), 1 tampo basculante, suporta até 20kg, peso: 13,01 kg, dimensões: altura: 42 cm largura: 40 cm profundidade: 65 cm		245,00	245,00
72	01	Unid	Extensão elétrica com suporte enrolador de 30 metros de comprimento com tomadas de conexão		110,00	110,00
73	01	Unid	Escada de degraus em alumínio 06 degraus		230,00	230,00
74	05	Unid	Kit com 3 lonas feltro de lã para modeladora de pão com 41 cm		200,00	1.000,00
75	01	Unid	Mangueira de jardim duplo revestimento 30 metros		100,00	100,00
76	01	Unid	Esguicho tipo revolver em metal meia polegada		50,00	50,00
77	01	Unid	Carrinho de carga em alumínio ajustável carrega até 68kg		250,00	250,00
78	01	Unid	Entretela de algodão, rolo, aplic, patch, dupla face 45cmx50mt		200,00	200,00
<b>Subtotal dos materiais de consumo</b>						<b>20.470,40</b>
<b>Conta: 27051-2 – FAMILIA PR INCENTIVO IV – EQUIP/MATERIAL PERMANENTE</b>						
79	01	Unid	Armário Roupeiro de aço, versátil, 20 portas com pitão para cadeado, com sapatas plásticas protetoras, Altura:1,96mXLargura:1,23mXProfundidade0,36m		1.000,00	1.000,00
80	01	Unid	Tenda de Eventos – 3x6,00cm - Têxtil - 100% PVC com Poliéster		4.000,00	4.000,00
81	01	Unid	Centrifuga de Roupas 10kg, 127V, branco com roxo		400,00	400,00
82	01	Unid	Lavadora Tanquinho Lcb 12kg, 110v		570,00	570,00
83	01	Unid	Pipoqueira Elétrica Profissional Nostalgia Retro, Vermelho, Capacidade para 10 xícaras, 370W, 110V		1.200,00	1.200,00
84	01	Unid	Máquina de Algodão Doce – Bivolt, proteção de borda transparente para fácil visualização. Inclui 2 cones reutilizáveis, colher de 1 açúcar e 1 cabeça extractor. Unidade desmonta para fácil limpeza. Pés da ventosa para estabilidade. O protetor de borda transparente permite que você veja cada lote sendo feito. Dimensões do produto: 11 x 11 x 8 polegadas. Peso do produto: 4 kg. Peso com embalagem: 4,5 kg Itens Inclusos: 1 - Máquina de Algodão Doce e		750,00	750,00



# PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



			1 - Manual de Instruções		
85	01	Unid	Maquina de Churros (masseira), engrenagem base, capacidade do copo: 1 kg (1 receita), rendimento por receita: 20 a 25 churros, corpo em aço inox, copo em alumínio, estrela em abs, altura com gremalheira erguida: 76cm altura com remalheira abaixada: 62cm base de fixação: 10cm largura com manivela: 35cm largura sem manivela: 22cm peso: 10,800kg a fixação da masseira de engrenagem, pode ser tanto presa em uma balcão (base), ou em uma superfície superior (teto)	845,00	845,00
86	01	Unid	02 Caixa de Som Ativa Bluetooth 2 Vias - 1000 Watts, tipo do sistema: Ativa 2 vias woofer de 15" em bass reflex, Máxima Saída SPL: 127 dBRange de Frequência:(-10 dB)39 Hz - 20 kHz, Resposta de Frequência: (±3 dB)50 Hz - 20 kHz, Padrão de Cobertura: 90° x 60°Amplificador Classe D, Potência Máxima Musical: 1000 Watts de Pico (700 Watts de Grave e 300 Watts de Médio e agudo), Dimensões (Altura x Largura x profundidade: 707 x 439 x 365 (mm), Peso: 17,69 kg, 02 Tripe, Caixa Som Ajustável Reforçado, Capacidade: 50 Kg, Peso: 2,6 Kg, Acabamento: Preto, Altura: 116 mínimo e 180 máximo, Regulagem de abertura dos pés, Trava de Segurança [08:56, 13/3/2018] 01 Microfone Shure Sem Fio Svx24br-Pg58 Conector De Áudio: Xlr Balanceado E P10 Tipo De Recepção: True Diversity Com 2 Antenas [08:57, 13/3/2018] Resposta De Frequência De Áudio: 50hz A 15khz	8.600,00	8.600,00
87	01	Unid	Micro i7-7400/8GB de Ram/HD 1.0TB/DVD/Fonte de 300W/Tipo da memoria DDR4 com Monitor LG 19,5" 20M37AA (VGA, 1366x768) incluso Placa de Vídeo PNY GeForce GTX 1050 TI 4GB DDR5 128 Bits, Leitor/Gravador de CD/DVD interno, Leitor de cartão de Memória com porta USB, Gabinete, Teclado Multimídia, Mouse óptico, Caixas de som, Estabilizador de voltagem 115v 300va. Garantia de 12 meses	5.000,00	5.000,00
88	01	Unid	Câmera Profissional Resolução de 20MP LCD 3.0 Zoom óptico de 42x Lente Grande Angular de 24mm e video Full HD + cartão de 16GB	1.100,00	1.100,00
89	02	Unid	Cadeira de escritório executiva, desenho italiano, giratória, apoio para braços metálico, revestido em couro ecológico, altura regulável com amortecedor a gás, base metálica de 5 hastes com rodas, extremamente confortável; cor preta	420,00	840,00
90	02	Unid	Fogão a gás 4 bocas, grill elétrico, aço inox, vidro temperado, 61,5 litros, ascendimento automático, características do forno luz, grill	1.200,00	2.400,00
91	01	Unid	Armário para escritório, estrutura em MDP 15 mm, revestimento em BP, 3 portas, 1 prateleira interna, pés com rodízios, altura (cm) 53,5, largura (cm), 90 profundidade (cm) 33, cor branca	260,00	260,00



# PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



92	02	Unid	Estante de prateleiras para brinquedos, livros e objetos; Altura: 95, Largura: 49, Profundidade: 30cm, Material: MDP 15mm	200,00	400,00
93	04	Unid	Barraca de feira com balcão em aço inox lateral chapa zincada 4x3 metros marron	1.100,00	4.400,00
94	02	Unid	Arquivo de aço 4 gavetas chapa 26 cinza com azul	400,00	800,00
95	01	Unid	Modeladora de pão francês industrial, 41cm de largura, por dimensões: 1180 x 590 x 1140 mm; Largura útil de trabalho: 410mm; Peso: 90,00kg; Potência: 398W; Motor: 1/2CV; Tensão: bivolt	4.000,00	4.000,00
96	01	Unid	Geladeira duas portas, 334 litros, na cor branca, frost – free, com freezer de 76 litros e prateleiras na porta que facilita a organização	1.900,00	1.900,00
97	01	Unid	Lavadora de alta pressão Ultra Pro 127v	800,00	800,00
98	01	Unid	Multifuncional Laser Mono (Impressora/Copiadora/Scanner), conexões Ethernet Wifi e Usb, ciclo mensal de até 30.000 páginas/mês, compatível com os sistemas: Microsoft® Windows® 8 (32/64 bits), 7 (32/64 bits), Vista (32/64 bits), 2000, XP (32/64 bits), 2003 Server (32/64 bits), 2008 Server (32/64 bits), 2008R2 (64 bits); Mac OS® 10.5-10.9; Red Hat Enterprise Linux 5, 6; Fedora 11-19; openSUSE 11.0-12.3; Ubuntu 10.04-13.04; SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11; Debian 5.0-7.1; Mint 13-15; Sun Solaris 9,10,11 (x86, SPARC); HP-UX 11.0, 11i v1, 11i v2, 11i v3 (PA-RISC, Itanium); IBM AIX 5.1-7.1 (PowerPC)	2.000,00	2.000,00
<b>Subtotal dos equip/material permanente</b>					<b>41.265,00</b>

**3.1. - VALOR GLOBAL ESTIMADO DE GASTOS COM O PRESENTE PREGÃO: R\$ 61.735,40 (sessenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).**

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de maio de 2018.

**JOSÉ CARLOS ANDREIV**  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**ANEXO II**

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao  
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2018/PMEAI**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa(s) Senhora(s), nossa proposta de preço(s) para fornecimento do(s) objeto(s) abaixo discriminado(s), em conformidade com o constante no **Termo de Referência - ANEXO I** e demais documentos integrantes do **Pregão Eletrônico nº .../2018/PMEAI**, sendo:

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:**

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	FONE/FAX:	
NOME P/ CONTRATO:	E-MAIL:	
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

**2 – OBJETO(S) E PREÇO(S) PROPOSTO(S):**

2.1. - Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição, marca, modelo e demais especificações do(s) objeto(s) ofertados, de acordo com as descrições mínimas constantes e solicitadas no **Termo de Referência - ANEXO I** e demais exigências constantes no Edital.

Lote	Qtde.	Unid	Especificações e Características dos Produtos	Marca	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	01	Unid	Jogo banco imobiliário grande e com caixa de madeira p/ guardar			
2	01	Unid	Jogo da memória 40 peças e cx em madeira p/ guardar			



# PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



3	10	Unid	Toalhas de rosto, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm, cores: marron, branca e vermelha			
4	01	Unid	Kit jogo da memória, com 10 jogos diversos em mf, idade recomendada: a partir dos 03 anos, gênero: unisex, desenvolvimento pedagógico, coordenação motora, percepção de formas, memória adicionais: kit com 10 jogos de memória sortidas, cada jogo formado por peças com figuras em um dos lados. cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças serigrafadas em um dos lados			
5	01	Unid	Jogo da memória frozen disney, tamanho 18,00 x 5,00 x 24,00			
6	01	Unid	Jogo da memória personagem Moana, com idade recomendada 3 a 4 anos, composição/material: madeira, número de participantes indiferente, como jogar memorizar onde estão as peças com a mesma figura, conteúdo da embalagem; 1 jogo de memória, dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – axlpx 18x5x24cm			
7	01	Unid	Jogo da memória do homem-aranha, dados técnicos: fotos ilustrativas; peso: 0,2 kg; largura/comprimento/espessura: 4x14x14cm; não possui pequenas peças; idade recomendada: a partir de 3 anos			
8	01	Unid	Jogo sequência lógica educativo, são 16 peças com figuras sobre poluição pintadas em sequencia lógica. O joguinho é totalmente atóxico as gravuras são feitas em mdf e os desenhos são serigrafados			
9	01	Unid	Bullying não jogo educativo e escolar, 1 tabuleiro de mdf medindo 380mm x 260mm x 6mm, 50 cartas de papelão medindo 90mm x 50mm, 04 cones e dado para maiores de 07 anos, 02 a 04 participantes			
10	01	Unid	Jogo o que é diferente? academia da mente, conteúdo da embalagem 1 ampulheta e 15 cartelas, dimensões aproximadas do produto (cm) – axlpx 21x16x5cm, idade recomendada 5 a 7 anos			
11	01	Unid	Casa boneca, mdf cru, altura 60, comprimento 44, largura 20, casinha de madeira com escadas, com 32 mini móveis			
12	02	Unid	Pincel artístico profissional, kit /c 13 tamanhos, cor: marrom e amarelo queimado, cabo: madeira, cerdas: nylon, numeração: 0,2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24, contem também móveis casa de bonecas em mdf cru com 33 móveis			



# PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



13	01	Unid	Kit brinquedo dinossauro borracha, tamanho grande, contém 4 dinossauros, (1 de cada) tamanho grande: aproximado de 20 a 30 dependendo do dinossauro, produto emborrachado duro			
14	01	Unid	Livro wisc-iv - avaliação clínica e intervenção, 1ª edição autor: Aurelio Prifitera, Donald D. Saklofske e Lawrence G. Weiss, tradução: Gisele Alves / Ágata Cristina Lana / Ísis de Vitta Rodrigues / Ronaldo Lana, isbn: 978-85-8040-753-2, 656 páginas, 15 x 23 cm			
15	01	Unid	Livro intervenções e treinamento de pais na clínica infantil, isbn: 978-85-64468-01-6, formato: 16 x 23cm   368 páginas   peso: 640g, capa dura			
16	02	Unid	Jogo da memória educativo			
17	02	Unid	Quebra cabeças com 35 peças			
18	02	Unid	Jogo de raciocínio logico			
19	10	Unid	Tesoura profissional para costura 20cm			
20	10	Unid	Pen drive 8gb			
21	10	Unid	Pen drive 16gb			
22	01	Cx	Régua 30 cm de alumínio caixa com 12 unidades			
23	02	Cx	Régua de acrílico 30cm cristal, caixa com 24 unidades			
24	01	Cx	Cola Bastão 36 Gramas - Brw Caixa Com 12			
25	01	Cx	Borracha Max com cinta plástica pequena - caixa com 24 Unidades			
26	02	Cx	Borracha Branca nº 40, com 40 unidades			
27	01	Cx	Bloco Adesivo Post-it Papel Lembrete Recado Colorido, caixa com 36 blocos adesivos, cada bloco contem 100 folhas para anotações e recados medidas 7,6 x 7,6			
28	10	Unid	Adesivo Instantâneo multiuso artesanato nº 3, alta viscosidade 20g, caixa com 12 unidades			
29	20	Unid	Pasta catálogo com 100 envelopes finos, composição: externo e interno: laminado de PVC, envelopes em polietileno, 240mmx 330mm			
30	02	Cx	Corretivo liquido caixa com 12 unidades			
31	03	Cx	Papel Casca Ovo 180g A4 Branco, caixa com 50 folhas			
32	01	Cx	Papel A4 - 180g/m2 com 500 folhas nas cores: rosa verona			
33	01	Cx	Papel A4 - 180g/m2 com 500 folhas nas cores: azul paris			
34	10	Unid	Estilete reforçado, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento			



# PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



			antiferrugem e trava de segurança			
35	10	Unid	Organizador de mesa acrílica tripla móvel, lisa fume, medidas: 18,7 x 26,5 x 51 cm			
36	01	Unid	Perfurador de papel cavia profissional até 100 folhas			
37	01	Unid	Lápis de cor aquarelável, 60 cores sextavado			
38	10	Cx	Lápis de cor, caixa c/12 cores, lápis com formato sextavado ponta resistente			
39	10	Cx	Tinta Guache 12 cores, 15ml cada, para pintura em papel, papel cartão, cartolina, EVA, gesso, cerâmica solúvel em água, caixa com 12 frascos			
40	10	Unid	Livro ata com 200 folhas numeradas, capa dura preta, tamanho 205 X 300mm			
41	03	Cx	Plástico para plastificação A4, caixa com 200 unid, tamanho (210x297mm)			
42	05	Cx	Imã de geladeira coruja 2cm porcelana, kit com 12 peças			
43	05	Cx	Imã de geladeira joaninha 2cm porcelana, kit com 12 peças			
44	02	Cx	Caneta marcador permanente; para plásticos, acrílicos, vinil e vidros; ponta média 2.0mm, caixa com 12 unidades			
45	12	Cx	Papel sulfite A4, cada caixa com 10 resmas			
46	20	Unid	Caderno espiral, capa mole 96 folhas			
47	20	Unid	Caderno grande, capa dura, 10 matérias, 200 fls			
48	60	Unid	Cartuchos de tinta para Epson XP 411, 15 unid de cada cor: 196 amarelo, 196 preto, 196 ciano e 196 magenta			
49	20	Unid	Toner compatível para Multifuncional Xerox Laser 3215			
50	100	Unid	Sabonete p/ banho			
51	100	Unid	Escova de dente			
52	30	Unid	Shampoo p/ cabelo			
53	30	Unid	Condicionador p/cabelo			
54	20	Unid	Toalha de banho			
55	10	Cx	Sabão em pó 1kg			
56	05	Unid	Amaciante de 2 litros			
57	100	Unid	Creme dental			
58	10	Unid	Chinelo preto na numeração 39 e 40			
59	10	Unid	Chinelo preto na numeração 37 e 38			



# PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



60	05	Unid	Chinelo preto na numeração 41 e 42			
61	05	Unid	Chinelo preto na numeração 35 e 36			
62	01	Unid	Hd Externo 500gb Usb 3.0			
63	01	Unid	Jogo 12 Copos Vidro, 340ml, Long Drink Suco Água			
64	01	Unid	Jogo de Talheres Inox, 36 peças vermelho, 11x11x26 cm, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno, pote plástico, itens inclusos: 06 un - Faca para churrasco 5", 06 un - Garfo de mesa, 06 un- Colher de mesa, 06 un - Garfo de sobremesa, 06 un - Colher de sobremesa, 06 un - Colher para chá			
65	01	Unid	Espelho 3mm lapidado 1,50x50cm com botões franceses cromado			
66	02	Unid	Varal de chão retrátil, com abas chão dobrável slim estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi à pó, peças plásticas de polipropileno, comprimento 1,44 m largura 49 cm altura 89 cm peso liquido 2,74 kg			
67	09	Unid	Painel Mural de Metal para recados, 50x80, quadro magnético liso com imã			
68	01	Unid	Conjunto de panelas de alumínio 7 pçs, revestimento interno e externo em antiaderente starflon, tampas de vidro temperado com saída de vapor, panela de pressão em alumínio com corpo com revestimento interno e externo de antiaderente e tampa com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com alça e cabo, itens inclusos: 1 espátula nylon; 1 panela de pressão 4,5l - 20cm; 1 panela 2l - 18cm; 1 panela 1,5l - 16cm; 1 caçarola 3l - 20cm; 1 frigideira 18cm 1 frigideira 22cm			
69	06	Unid	Cesto Organizador com tampa 15 Litros, Composição: Polipropileno, Tamanho: 38,5cm x 28cm x 19cm, nas cores vermelho/azul/amarelo/branco/verde/rosa			
70	01	Unid	Baú lua com rodízios, branco fosco, características: estrutura em MDF, pintura ultra violeta (UV), 1 tampo basculante, suporta até 20kg, peso: 13,01 Kg, dimensões: Altura: 42 cm Largura: 40 cm Profundidade: 65 cm			
71	01	Unid	Baú lua com rodízios, turquesa, características: estrutura em mdf, pintura ultra violeta (uv), 1 tampo basculante, suporta até 20kg, peso: 13,01 kg, dimensões: altura: 42 cm largura: 40 cm profundidade: 65 cm			





# PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



72	01	Unid	Extensão elétrica com suporte enrolador de 30 metros de comprimento com tomadas de conexão			
73	01	Unid	Escada de degraus em alumínio 06 degraus			
74	05	Unid	Kit com 3 lonas feltro de lã para modeladora de pão com 41 cm			
75	01	Unid	Mangueira de jardim duplo revestimento 30 metros			
76	01	Unid	Esguicho tipo revolver em metal meia polegada			
77	01	Unid	Carrinho de carga em alumínio ajustável carrega até 68kg			
78	01	Unid	Entretela de algodão, rolo, aplic, patch, dupla face 45cmx50mt			
79	01	Unid	Armário Roupeiro de aço, versátil, 20 portas com pitão para cadeado, com sapatas plásticas protetoras, Altura:1,96mXLargura:1,23mXProfundidade0,36m			
80	01	Unid	Tenda de Eventos – 3x6,00cm - Têxtil - 100% PVC com Poliéster			
81	01	Unid	Centrifuga de Roupas 10kg, 127V, branco com roxo			
82	01	Unid	Lavadora Tanquinho Lcb 12kg, 110v			
83	01	Unid	Pipoqueira Elétrica Profissional Nostalgia Retro, Vermelho, Capacidade para 10 xícaras, 370W, 110V			
84	01	Unid	Máquina de Algodão Doce – Bivolt, proteção de borda transparente para fácil visualização. Inclui 2 cones reutilizáveis, colher de 1 açúcar e 1 cabeça extractor. Unidade desmonta para fácil limpeza. Pés da ventosa para estabilidade. O protetor de borda transparente permite que você veja cada lote sendo feito. Dimensões do produto: 11 x 11 x 8 polegadas. Peso do produto: 4 kg. Peso com embalagem: 4,5 kg Itens Inclusos: 1 - Máquina de Algodão Doce e 1 - Manual de Instruções			
85	01	Unid	Maquina de Churros (maseira), engrenagem base, capacidade do copo: 1 kg (1 receita), rendimento por receita: 20 a 25 churros, corpo em aço inox, copo em alumínio, estrela em abs, altura com gremalheira erguida: 76cm altura com remalheira abaixada: 62cm base de fixação: 10cm largura com manivela: 35cm largura sem manivela: 22cm peso: 10,800kg a fixação da maseira de engrenagem, pode ser tanto presa em uma balcão (base), ou em uma superfície superior (teto)			
86	01	Unid	02 Caixa de Som Ativa Bluetooth 2 Vias - 1000 Watts, tipo do sistema:			



# PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



			Ativa 2 vias woofer de 15" em bass reflex, Máxima Saída SPL: 127 dBRange de Frequência:(-10 dB)39 Hz - 20 kHz, Resposta de Frequência: (±3 dB)50 Hz - 20 kHz, Padrão de Cobertura: 90° x 60°Amplificador Classe D, Potência Máxima Musical: 1000 Watts de Pico (700 Watts de Grave e 300 Watts de Médio e agudo), Dimensões (Altura x Largura x profundidade: 707 x 439 x 365 (mm), Peso: 17,69 kg, 02 Tripe, Caixa Som Ajustável Reforçado, Capacidade: 50 Kg, Peso: 2,6 Kg, Acabamento: Preto, Altura: 116 mínimo e 180 máximo, Regulagem de abertura dos pés, Trava de Segurança [08:56, 13/3/2018] 01 Microfone Shure Sem Fio Svx24br-Pg58 Conector De Áudio: Xlr Balanceado E P10 Tipo De Recepção: True Diversity Com 2 Antenas [08:57, 13/3/2018] Resposta De Frequência De Áudio: 50hz A 15khz			
87	01	Unid	Micro i7-7400/8GB de Ram/HD 1.0TB/DVD/Fonte de 300W/Tipo da memoria DDR4 com Monitor LG 19,5" 20M37AA (VGA, 1366x768) incluso Placa de Vídeo PNY GeForce GTX 1050 TI 4GB DDR5 128 Bits, Leitor/Gravador de CD/DVD interno, Leitor de cartão de Memória com porta USB, Gabinete, Teclado Multimídia, Mouse óptico, Caixas de som, Estabilizador de voltagem 115v 300va. Garantia de 12 meses			
88	01	Unid	Câmera Profissional Resolução de 20MP LCD 3.0 Zoom óptico de 42x Lente Grande Angular de 24mm e video Full HD + cartão de 16GB			
89	02	Unid	Cadeira de escritório executiva, desenho italiano, giratória, apoio para braços metálico, revestido em couro ecológico, altura regulável com amortecedor a gás, base metálica de 5 hastes com rodas, extremamente confortável; cor preta			
90	02	Unid	Fogão a gás 4 bocas, grill elétrico, aço inox, vidro temperado, 61,5 litros, ascendimento automático, características do forno luz, grill			
91	01	Unid	Armário para escritório, estrutura em MDP 15 mm, revestimento em BP, 3 portas, 1 prateleira interna, pés com rodízios, altura (cm) 53,5, largura (cm), 90 profundidade (cm) 33, cor branca			
92	02	Unid	Estante de prateleiras para brinquedos, livros e objetos; Altura: 95, Largura: 49, Profundidade: 30cm, Material: MDP 15mm			
93	04	Unid	Barraca de feira com balcão em aço inox lateral chapa zincada 4x3 metros marron			



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



94	02	Unid	Arquivo de aço 4 gavetas chapa 26 cinza com azul			
95	01	Unid	Modeladora de pão francês industrial, 41cm de largura, por dimensões: 1180 x 590 x 1140 mm; Largura útil de trabalho: 410mm; Peso: 90,00kg; Potência: 398W; Motor: 1/2CV; Tensão: bivolt			
96	01	Unid	Geladeira duas portas, 334 litros, na cor branca, frost – free, com freezer de 76 litros e prateleiras na porta que facilita a organização			
97	01	Unid	Lavadora de alta pressão Ultra Pro 127v			
98	01	Unid	Multifuncional Laser Mono (Impressora/Copiadora/Scanner), conexões Ethernet Wifi e Usb, ciclo mensal de até 30.000 páginas/mês, compatível com os sistemas: Microsoft® Windows® 8 (32/64 bits), 7 (32/64 bits), Vista (32/64 bits), 2000, XP (32/64 bits), 2003 Server (32/64 bits), 2008 Server (32/64 bits), 2008R2 (64 bits); Mac OS® 10.5-10.9; Red Hat Enterprise Linux 5, 6; Fedora 11-19; openSUSE 11.0-12.3; Ubuntu 10.04-13.04; SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11; Debian 5.0-7.1; Mint 13-15; Sun Solaris 9,10,11 (x86, SPARC); HP-UX 11.0, 11i v1, 11i v2, 11i v3 (PA-RISC, Itanium); IBM AIX 5.1-7.1 (PowerPC)			

**2.2. – Valor da Global da Proposta R\$ ..... (.....).**

2.3. – No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, mão de obra e equipamentos para instalação dos equipamentos junto ao local de entrega, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

**3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Prazo e Local de Entrega:</b>	Em conformidade com o contido no item 3 do edital.
<b>Validade da Proposta:</b>	60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão.
<b>Forma de Pagamento:</b>	Em conformidade com o contido no item 20 do edital.

**4 - DECLARAÇÃO**

4.1. - Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



....., ..... de ..... de 2018.

---

Assinatura

Nome:

Rg:

CPF:

Cargo:

OBS.: A proposta deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**ANEXO III**

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

**MODELO DE DECLARAÇÃO OBSERVÂNCIA CONSTITUCIONAL**

Ao  
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2018/PMEAI**

Declaramos, expressamente, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ..... de ..... de 2018.

---

Assinatura

Nome:  
Rg:  
CPF:  
Cargo:

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**ANEXO IV**

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao  
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2018/PMEAI**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº .../2018/PMEAI**, instaurado pelo Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

....., ..... de ..... de 2018.

---

Assinatura

Nome:  
Rg:  
CPF:  
Cargo:

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**ANEXO V**

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

Ao  
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2018/PMEAI**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº .../2018/PMEAI**, instaurado pelo Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº .../2018/PMEAI**, realizado pelo Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

....., ..... de ..... de 2018.

---

Assinatura

Nome:  
Rg:  
CPF:  
Cargo:

OBS.: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**ANEXO VI**

(razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone/fax)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

Ao  
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2018/PMEAI**

A empresa ..... inscrita no CNPJ/MF nº ....., por intermédio do seu representante legal, com os devidos poderes, e abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENALIDADE LEGAIS**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº .../2018/PMEAI**, que está legalmente enquadrada na condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).

Declara, ainda, o pleno atendimento do disposto no artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006.

Segue, ainda, em anexo, documentação comprobatória da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de acordo com a **alínea "I" do item 14** do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de ..... de 2018.

---

Assinatura

Nome:  
Rg:  
CPF:  
Cargo:

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada somente na hipótese do licitante ser enquadrada na condição de ME ou EPP, a qual deverá ser impressa em papel timbrado da proponente e carimbada com o número do CNPJ, juntamente com os documentos para habilitação.





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**ANEXO VII**

**MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**Contrato nº ...../2018/PMEAI**

**Pregão Eletrônico nº .../2018/PMEAI de .././2018.**

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná** e a Empresa .....

**CONTRATANTE:** Pelo presente instrumento, o **Município de Espigão Alto do Iguaçu**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.634/0001-68, com sede na Avenida Brasília, 551, CEP: 85465-000, Centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **HILÁRIO CZECHOWSKI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob Rg nº 4.249.917-0 SSP/PR e do CPF nº 588.799.279-49, residente e domiciliado a Rua Nicarágua, s/nº, Centro, Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., CEP: ....., Município de ....., Estado ....., neste ato devidamente representada por seu representante legal, ....., portador da Cédula de Identidade sob Rg nº ..... e do CPF/MF sob nº ....., residente e domiciliado na ....., CEP: ....., Município de ....., Estado ....., estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento em decorrência da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº .../2018/PMEAI**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a ....., em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, e demais exigências constantes no **Pregão Eletrônico nº .../2018/PMEAI** e Anexo I ao presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Pregão Eletrônico nº .../2018/PMEAI**, juntamente com seus anexos, documentação e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de **R\$ .....** (.....), pelo fornecimento do(s) objeto(s) constante(s) na **Cláusula Primeira**, licitado de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo Primeiro** - No valor acima, estão incluídos todas as despesas com frete/transporte/entrega, mão-de-obra para carga e descarga, mão de obra e equipamentos para instalação dos equipamentos, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, especialmente as referentes à prestação de assistência técnica, para o equipamento, durante o período de garantia.



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de entrega, emissão da Nota Fiscal de Venda, a ser efetuado diretamente em conta bancária em nome da **CONTRATADA**, desde que atendidas todas as exigências do edital e do presente instrumento contratual.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva fatura, nota fiscal do objeto contratado em nome da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e que esteja acompanhado das CND's do FGTS e INSS em plena validade na data de emissão das respectivas notas fiscais.

**Parágrafo Segundo** - A fatura deverá ser apresentada pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**Parágrafo Terceiro** - Nenhum pagamento efetuado pela **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento do(s) objeto(s) contratado.

**Parágrafo Quarto** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

**Parágrafo Quinto** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede da **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**Parágrafo Sexto** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente na Sede da **CONTRATANTE**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO

Para cobertura das despesas decorrentes da aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação serão utilizados recursos financeiros provenientes do Orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, e serão empenhados e pagos através da seguinte Classificação Funcional Programática: .....

### CLÁUSULA SEXTA – PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O(s) objeto(s) ora contratado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do termo contratual, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta pelo **CONTRATADO**.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de entrega poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

**Parágrafo Segundo** - O(s) objeto(s) do presente contrato, deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, onde será verificado a marca, modelo e demais especificação(ões) do(s) produto(s) ofertado(s), reservando-se ao Município o direito de recusar o(s) produto(s) em desacordo com o pedido.

**Parágrafo Terceiro** - O Presente contrato terá vigência e execução até 31/12/2018, contados da assinatura do termo contratual.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecido.

### **Parágrafo Primeiro** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto;
- c) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado;

### **Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar o(s) objeto(s), de acordo com as especificações do **item 2** e do **ANEXO I** do Edital do **Pregão Eletrônico nº .../2018/PMEAI** e **Cláusula Primeira** deste instrumento, na sede da **CONTRATANTE**;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) manter, sempre por escrito com a **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- g) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº .../2018/PMEAI**, durante a vigência do Contrato.
- h) substituir qualquer equipamento ou peça defeituosa em 48 horas.
- i) **manter, durante a vigência do presente Termo Contratual, sua situação regular perante o FGTS e INSS.**

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA**

A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) o atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) caso a **CONTRATADA** não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – Pela inexecução total ou parcial, a **CONTRATANTE**, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87, inciso I e II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, § único, da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- prática corrupta**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- prática fraudulenta**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- prática colusiva**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Espigão Alto do Iguaçu, ..... de ..... de 2018.

---

**HILÁRIO CZECHOWSKI**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020



**ANEXO I**

**Lote (s): .....**